

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE PORTEIROS, RECEPCIONISTAS, SUPERVISORES DE PORTARIA, E COORDENADOR DE ATENDIMENTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS- PROCESSO Nº 02-64/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado por sua Superintendente, **Taciana Malheiros Lima Carvalho**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Areado 506, 2º ANDAR, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30710-530, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.913.064/0001-95, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato pelo período de **03 (três) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por **03 (três) meses**, no período compreendido entre **16/07/2024 a 15/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será acobertado pelas dotações orçamentárias, nos termos da informação da GCOM-HOB nas **fls. 3842/3843 (volume XI)** dos autos do processo n.º 02-64/2018, conforme rubricas, quantitativos, valores e percentuais detalhados no quadros abaixo:

FUNÇÕES	QUANT. ATUAL
PORTEIRO 44 HORAS	1
PORTERIO 12 X 36 DIA	23
PORTERIO 12 X 36 NOITE	11
SUPERVISOR DE PORTARIA/RECEPCIONISTA 12 X 36 DIA	2
RECEPCIONISTA 12 X 36 DIA	6
RECEPCIONISTA 12 X 36 NOITE	4
RECEPCIONISTA 44 HORAS	13
COORDENADOR 44 HORAS	1
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ATUAL	61
VALOR MENSAL	R\$ 455.976,42
VALOR PARA 03 MESES	R\$1.367.929,26
VALOR TOTAL DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	R\$ 1.367.929,26

Programática	(%)	Dotação	Fonte	Valor Mensal	Valor Trimestral
DPGF 2301.3301.10.122.030.2900-001	59,83	33.90.37-02	1.659-002	R\$ 272.810,69	R\$ 818.432,08
DAURG 2301.3304.10.122.030.2875-002	38,39	33.90.37-02	1.659-002	R\$ 175.049,34	R\$ 525.148,04
DASS 2301.3303.10.122.030.2620-001	1,78	33.90.37-02	1.659-002	R\$ 8.116,39	R\$ 24.349,14
TOTAL PERCENTAGEM DE DISTRIBUIÇÃO 100%		VALOR MENSAL = R\$455.976,42			
VALOR TOTAL DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA 03 MESES = 1.367.929,26					

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o contrato, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização, **no caso de conclusão do processo licitatório e assinatura do contrato dele decorrente**, antes de findo o prazo da prorrogação previsto na cláusula segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Rodrigues
TOP SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
Nathalia Kathleen Rodrigues
CPF 089.908.986-06

M DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
Nº	118 077
DATA DE EMISSÃO	17/01/2019 2301018516 00
OPERAÇÃO	011-323-541858
VALIDO EM	16/07/2024
ASSINADO EM	marc
ASSINADO POR	100